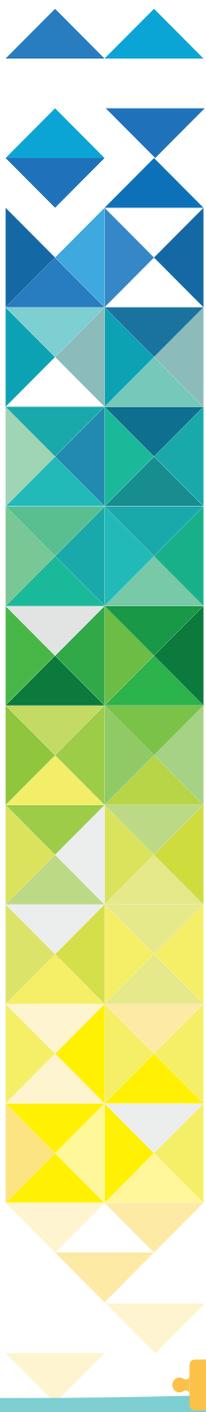




Rede de Atenção Integral à Pessoa com TEA e sua Família em Santo André

Atendimento integral e articulado

2024



ÍNDICE

3 Apresentação

Órgãos Públicos Municipais

4 Secretaria da Pessoa com Deficiência

6 Secretaria de Saúde

18 Secretaria de Educação

22 Secretaria de Assistência Social

Órgãos Públicos Estaduais

26 Secretaria Estadual de Educação

28 Ministério Público - Promotoria de Justiça/Proteção das Pessoas com Deficiência

Parcerias

30 Centro Universitário Fundação Santo André

32 Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC)

APRESENTAÇÃO

O município de Santo André implantou a **Rede de Atenção Integral às Pessoas com TEA** e suas Famílias - Rede TEA - envolvendo diretamente as Secretarias da Pessoa com Deficiência, da Saúde, de Educação e de Assistência Social.

Outros órgãos municipais e parcerias institucionais integram a Rede TEA e atuam no aprimoramento da atenção aos usuários. Destacam-se o Ministério Público, a Secretaria Estadual de Educação, o Centro Universitário Fundação Santo André e o Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC).

Esta cartilha apresenta ao munícipe as ofertas e os fluxos de atendimento dos serviços municipais que integram a Rede de Atenção Integral às Pessoas com TEA e suas Famílias e das instituições parceiras.

Os serviços municipais de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias sustentam-se na articulação intersecretarial desde a suspeita; na identificação precoce de sinais de TEA; no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de acordo com as potencialidades e desafios de cada ciclo de vida; no compartilhamento de informações e na construção conjunta de estratégias de intervenção nos serviços da Rede TEA e instituições parceiras e nos processos formativos e de qualificação técnica, incluindo familiares e cuidadores de pessoas com TEA.

Destaca-se o papel articulador intersetorial da **Secretaria da Pessoa com Deficiência** no aperfeiçoamento dos serviços municipais para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atribuições

I. Realiza a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA de forma gratuita e online.

Conforme a Lei Federal 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), que altera a Lei Federal 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei Federal 9.265/1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

“Art. 3º-A. É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 1º A Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).



Fluxo de atendimento – Carteira de identificação da pessoa com TEA

Pré-cadastro

Acessar o Portal do Cidadão – Carteira Autista através do link: <https://www.santoandre.sp.gov.br/carteirautista/forms/precadastro/>
Preencher o pré-cadastro.

Documentos do beneficiário

RG, CPF e foto 3 x 4;
Laudo / Relatório Médico com CID;
Comprovante de residência (titular / familiar / responsável).

Documentos do responsável legal

RG e CPF;
Comprovante de residência (familiar / responsável);
Procuração, se for o caso.

Validação

Avaliação dos documentos pela Secretaria da Pessoa com Deficiência – SPD;
Se aprovada, segue para a emissão;
Caso os dados estejam incorretos ou incompletos, a SPD solicita correção e reenvio

Emissão da CIPTEA

Emissão da CIPTEA pela Secretaria da Pessoa com Deficiência – SPD;
Envio da CIPTEA para o e-mail cadastrado;
Responsável deverá imprimir o documento e assinar.

Contato

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ciptea@santoandre.sp.gov.br ou entre em contato por meio dos telefones (11) 4433-1992 ou (11) 4433-1991.

Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD

Para residentes do município de Santo André, a partir de 12 anos de idade, com todos os tipos de deficiência e também seus familiares.

Atividades oferecidas: Cursos, Oficinas, Atividade Física, Orientação, Informação, Emissão de CIPTEA.

Contatos

Rua Carnaúba, n.º 150 – Bairro Vila Guiomar - (11) 4433-1992
peessoacomdeficiencia@santoandre.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Atribuições

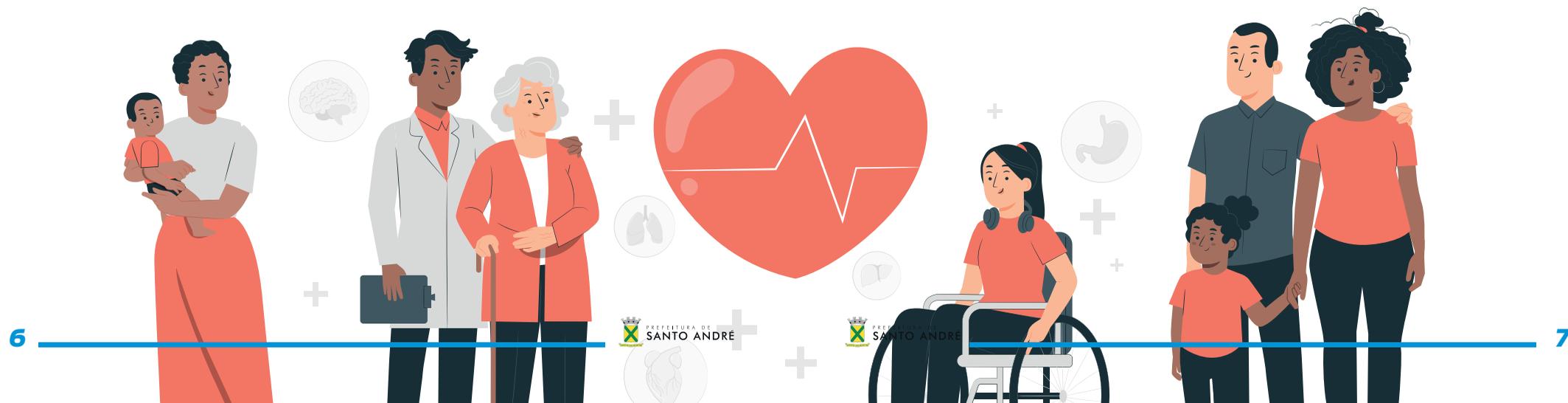
- I.** Implementa a Linha de Cuidado das pessoas com TEA e seus familiares, de modo a garantir a articulação dos diversos pontos de atenção à saúde: a Unidade Básica de Saúde (UBS), o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e o Centro Especializado em Reabilitação (CER).
- II.** Disponibiliza os medicamentos incorporados à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) necessários ao atendimento das diversas necessidades de saúde das pessoas com TEA, bem como atendimento farmacêutico;
- III.** Realiza assistência em saúde bucal das pessoas com TEA na atenção básica, especializada e hospitalar, conforme necessidade;
- IV.** Promove acolhimento e atendimento aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, no que tange às questões de saúde;
- V.** Oferta formação sobre TEA para os profissionais da rede municipal de saúde, bem como apoia ações formativas para outros profissionais da Rede TEA.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal via de acesso no Sistema Único de Saúde. Realiza o acompanhamento no decorrer da vida das pessoas e, especificamente, na organização da atenção às pessoas com TEA, no cuidado integral para o acompanhamento do pré-natal e do processo de desenvolvimento infantil.

As famílias de crianças com a possibilidade de TEA devem encontrar na APS a viabilidade mais próxima de apoio, a possibilidade de diagnósticos, à prevenção de agravos e a disponibilidade de reabilitação. Esse processo necessita das consultas pelo pediatra e enfermeiro (a) na unidade de saúde, assim como os encaminhamentos para outras especialidades da rede.

Quando existe a suspeita de casos de pessoas com TEA, o vínculo entre os profissionais da saúde na Atenção Primária à Saúde é relevante no processo de acompanhamento da criança junto à família e de acolhimento da angústia dos responsáveis, contribuindo de modo positivo para o desenvolvimento da criança.





UNIDADES DE SAÚDE

RELAÇÃO E ENDEREÇOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- **US Vila Lucinda** ▪ R. Caconde, s/nº - Vl Clarice ▪ **4435-1372**
- **Policlinica Parque das Nações** ▪ Praça Waldemar Soares, s/nº - Parque das Nações ▪ **4435-1367 / 4435-1368**
- **US Dr. Moyses Fucs** ▪ R. Alexandreta, 180 - Jd. Santo Antônio ▪ **4435-1373**
- **US Utinga** ▪ Alameda México, s/nº - Vila Metalurgica ▪ **4435-1376**
- **Policlinica Parque Novo Oratório** ▪ R. Tunisia, s/nº - Pq. Oratório ▪ **4422-4801**
- **Centro de Saúde Escola** ▪ R. Irlanda, 700 - Pq. Capuava ▪ **4435-1363**
- **US Parque João Ramalho** ▪ R. Maragogipe, s/nº - Pq. João Ramalho ▪ **4435-1454**
- **USF Jardim Ana Maria** ▪ R. Otávio Mangabeira, 331 - Jd. Ana Maria ▪ **4435-1358**
- **USF Jardim Sorocaba** ▪ Av. Sorocaba, 935/945 - Pq João Ramalho ▪ **4435-1360**
- **USF Jardim Santo Alberto** ▪ R. Almada, 745 - Jd. Santo Alberto ▪ **4435-1356**
- **US Centro** ▪ R. Campos Sales, 575 - Centro ▪ **4422-9519**
- **Policlinica Campestre** ▪ R. das Figueiras, 2716 - Campestre ▪ **4435-1492**
- **US Vila Guiomar** ▪ R: das Silveiras, 73 - Vila Guiomar ▪ **4435-1484**
- **US Vila Palmares** ▪ Praça Áurea, 234 - Vila Palmares ▪ **4422-4318**
- **USF Valparaíso** ▪ R. Andradina, 471 - Vila Valparaíso ▪ **4435-1487 / 4435-1488**

- **US Bairro Paraíso** ▪ R. Juquiá, 256 - Paraíso ▪ **4422-9525**
- **Policlinica Bom Pastor** ▪ R. José D'Angelo, 35 - Jd. Ocara ▪ **4422-9534**
- **US Jardim Alvorada** ▪ R. Dr. Almenor Jd. Silveira, s/nº - Jd. Alvorada ▪ **4435-1455**
- **US Vila Helena** ▪ Av. Andrade Neves, 1.082 - Vila Helena ▪ **4435-1394**
- **USF Vila Linda** ▪ R. Embaré, 97 - Vila Linda ▪ **4435-1350**
- **USF Jardim Carla** ▪ R. José de Alencar, s/nº - Condomínio Maracanã ▪ **4435-1391**
- **US Centreville** ▪ R. Bezerra de Menezes, 340 - Centreville ▪ **4435-1388**
- **Policlinica Humaitá** ▪ R. Fernando de Mascarenhas, 191 - Vila Humaitá ▪ **4422-4814**
- **US Cidade São Jorge** ▪ Av. São Paulo, 800 - Cidade São Jorge ▪ **4435-1478**
- **US Vila Luzita** ▪ Av. Dom Pedro I, 4197 - Vila Luzita ▪ **4435-1474 / 4435-1475**
- **US Jardim Irene** ▪ Estrada da Cata Preta, 552 - Vila João Ramalho ▪ **4435-1463**
- **Clinica da Família Jardim Cipreste** ▪ R. Caminho dos Vianas, 300 - Jd. Cipreste ▪ **4435-1459**
- **USF Jardim Santo André** ▪ R. Tom Jobim, 660 - Jd. Santo André ▪ **4435-1471**
- **USF Parque Miami** ▪ Estrada do Pedroso, 5151 - Pq. Miami ▪ **4435-1465**
- **USF Recreio da Borda do Campo** ▪ Av. Mico Leão Dourado, 2452 - Recreio da Borda do Campo ▪ **4435-1467 / 4435-1469**
- **US Parque Andreense** ▪ Av. Ibertioga, s/nº - Pq. Represa Billings II ▪ **4422-9512 / 4439-9022**
- **US Paranapiacaba** ▪ Av. Ford, s/nº - Paranapiacaba ▪ **4422-9510 / 4439-0010**
- **USF Clínica da Família Sylvia Augusta dos Santos** ▪ Rua dos Vicentinos, 335 - jardim Santo André
- **USF Jardim Alzira Franco** ▪ Rua Asa Branca s/n - Tamanduateí

CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

O Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) constitui parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Atribuições

I. Avalia os usuários com hipótese diagnóstica, apresentando subsídios que complementam a conclusão da avaliação médica.

II. Oferta aos usuários em risco psíquico para o desenvolvimento de intervenção precoce com equipe interdisciplinar, a fim de prevenir os transtornos mentais.

III. Favorece o acesso dos usuários e suas famílias a situações lúdicas e contextualizadas que permitam o estabelecimento de vínculos afetivos e trocas interacionais.

IV. Favorece a interação entre os usuários e vivências das Atividades Básicas de Vida Diária em situação lúdica e com a participação da família.

V. Amplia as discussões sobre os TEA no interior das equipes do CER e também na rede de atenção à saúde, por meio do matriciamento.

As práticas de cuidado se organizam a partir de algumas ações específicas:

ACOLHIMENTO	Entrada do usuário no serviço, por meio de encaminhamento oriundo da RAS (Rede de Atenção à Saúde).
AVALIAÇÃO	Encontros com o usuário e seus familiares por equipe multiprofissional
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	Avaliação dos riscos para o desenvolvimento
ATENDIMENTO EM GRUPO	Intervenção no campo das relações por meio de atividades lúdicas, sensoriais e motoras
GRUPO DE FAMÍLIA	Espaço de escuta concomitante ao atendimento dos usuários favorecendo às trocas e empoderamento da família

Contatos

Rua Vitória Régia, 940 – Campestre - Santo André - SP • (11) 4435-1301

CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTOJUVENIL

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. Não há necessidade de agendamentos prévios ou encaminhamentos.

No primeiro contato é realizado acolhimento à criança e familiares ou responsáveis por profissional da equipe multidisciplinar: psicólogo, assistente social, enfermeiro, etc. O CAPS IJ dispõe de avaliação médica com pediatra/hebiatra e psiquiatra, avaliação multiprofissional, atendimentos individuais (médico, enfermagem, psicologia, assistente social), oficinas e grupos terapêuticos, atividades territoriais, hospitalidade diurna, visitas e atendimentos domiciliares, atenção à crise, atendimento às famílias.

A atividade grupal tem como objetivo estimulação de habilidades básicas do desenvolvimento infantil, regulação de comportamento e orientação aos familiares ou responsáveis. Além disso, há grupos específicos com profissional médico e equipe multiprofissional para crianças de 2 a 4 anos, cuja finalidade é avaliar os usuários no contexto coletivo, com ênfase na interação social, comunicação, repertório de habilidades neuropsicomotoras.

Atende crianças e adolescentes até 18 anos com sofrimento psíquico grave, crônico e persistente, inclusive pelo uso de álcool e outras drogas.

Contatos

Rua David Campista, nº 220 - Vila Guiomar - Santo André - SP

(11) 4972-6570 / (11) 2325-3214

capsinfantil@santoandre.sp.gov.br

Atende todo município de segunda a sexta-feira das 7h às 18h

Não há Leitos para Hospitalidade Noturna (internação)

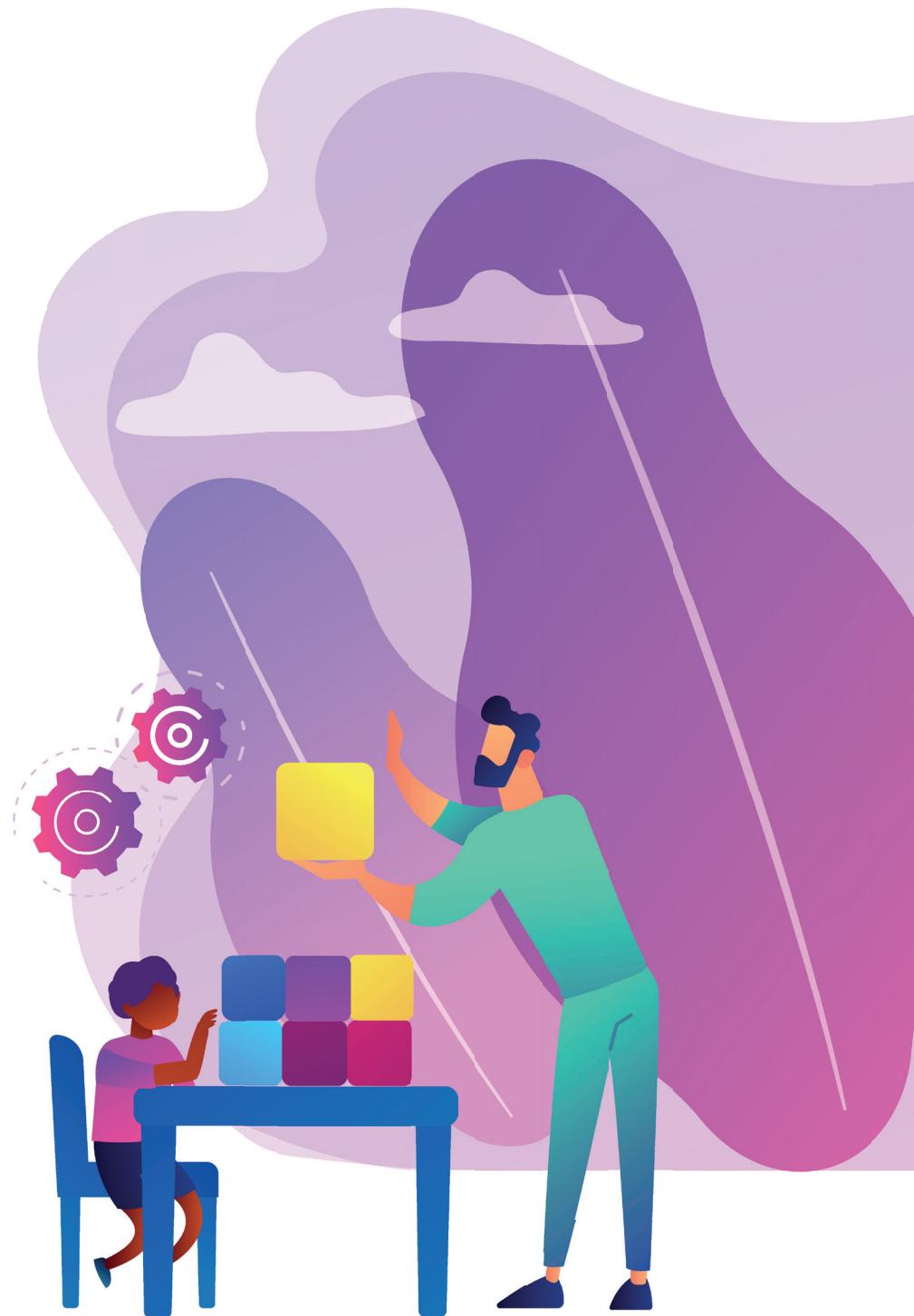
ESCOLA DA SAÚDE - INCUBADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

Desenvolve ações de integração ensino-serviço no que tange à formação e à qualificação dos profissionais com foco na atenção ao Transtorno do Espectro Autista.

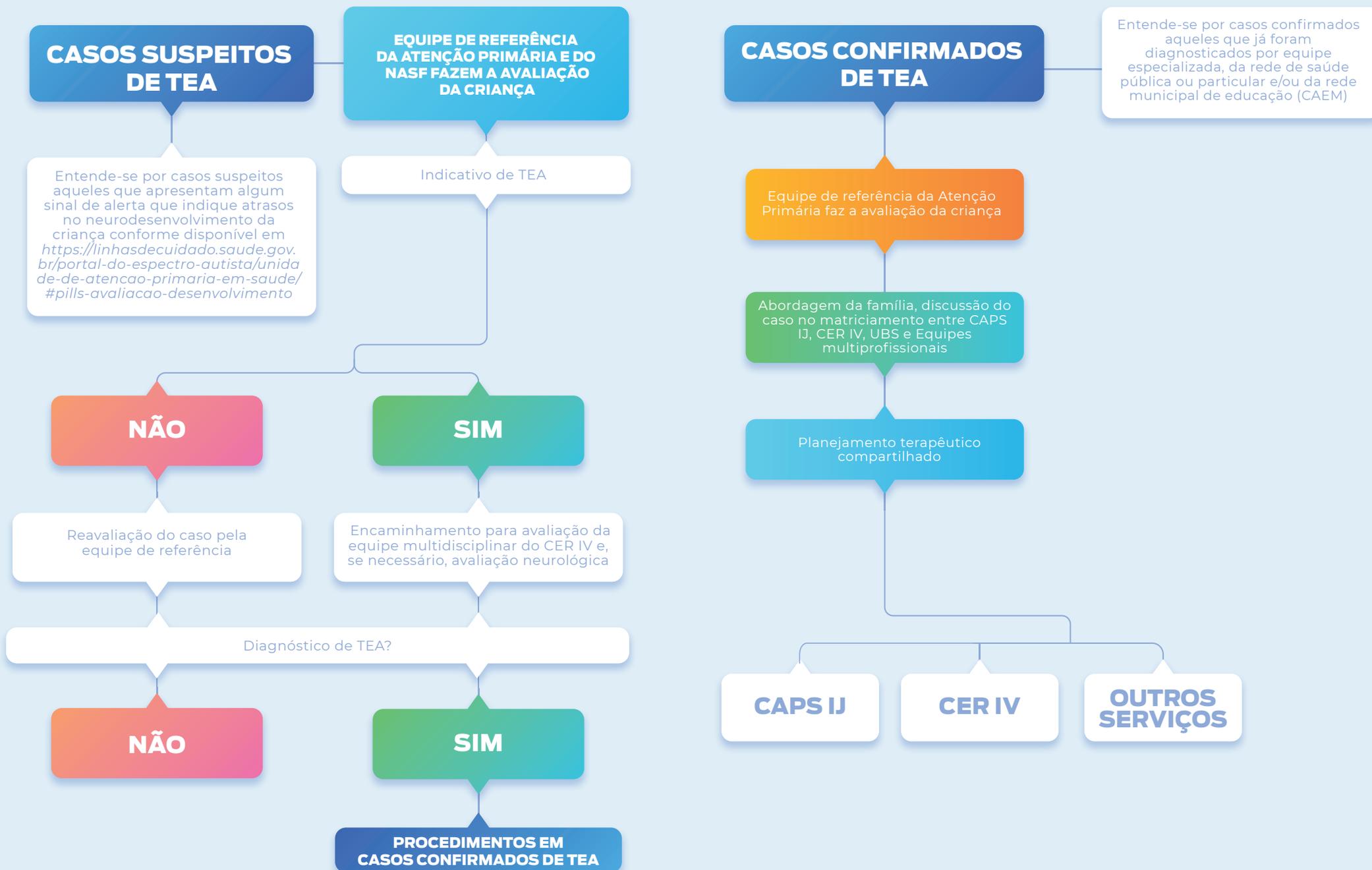
A Incubadora de Projetos Especiais de Integração Ensino e Serviço da Escola da Saúde “Dr. Eduardo Nakamura”, em parceria com as universidades, oferece estágio curricular obrigatório e/ou extensão universitária no atendimento às crianças com TEA e aos seus familiares. Os alunos acompanham os profissionais supervisores.

Contatos para parcerias institucionais

Rua Catequese, 242 - Centro - Santo André - SP (11) 4433-3093



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM TEA EM SANTO ANDRÉ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atribuições

I – Acompanhar o percurso pedagógico do aluno, por meio da assessoria e orientação ao professor do ensino regular, realizada pelo Professor Assessor de Educação Inclusiva (PAEI) e quando houver a necessidade de estabelecer novos objetivos pedagógicos, por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado, realizado pelo professor do ensino regular;

II – Ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncional (SRM) no contraturno escolar, para os alunos que necessitem minimizar e/ou eliminar as barreiras que impeçam ou dificultem seu desenvolvimento educacional;

III - Mediante solicitação da unidade escolar, disponibilizar equipe técnica multidisciplinar itinerante, composta por profissionais da área da saúde para complementar as ações pedagógicas, com vistas a contribuir com o desenvolvimento educacional do aluno;

IV – Ofertar profissional de apoio, mediante avaliação feita pela equipe técnica pedagógica da unidade escolar, desconsiderando o caráter de exclusividade e estimulando a aquisição da autonomia do aluno;

V – Ofertar treinamento e capacitações sobre TEA aos profissionais da rede municipal de ensino;

VI – Oportunizar acolhimento, escuta e orientações aos familiares e responsáveis pelo aluno, no que tange às questões educacionais;

VII – Administrar a oferta de atividades complementares disponibilizadas, com vistas à estimulação do desenvolvimento e qualificação do processo ensino-aprendizagem. Atualmente é ofertada natação adaptada no Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA) mediante disponibilidade de vagas, aos alunos da rede municipal e aos munícipes com deficiência, assim como as atividades complementares nos doze Centros Educacionais de Santo André (CESA), os quais estão por toda a cidade;

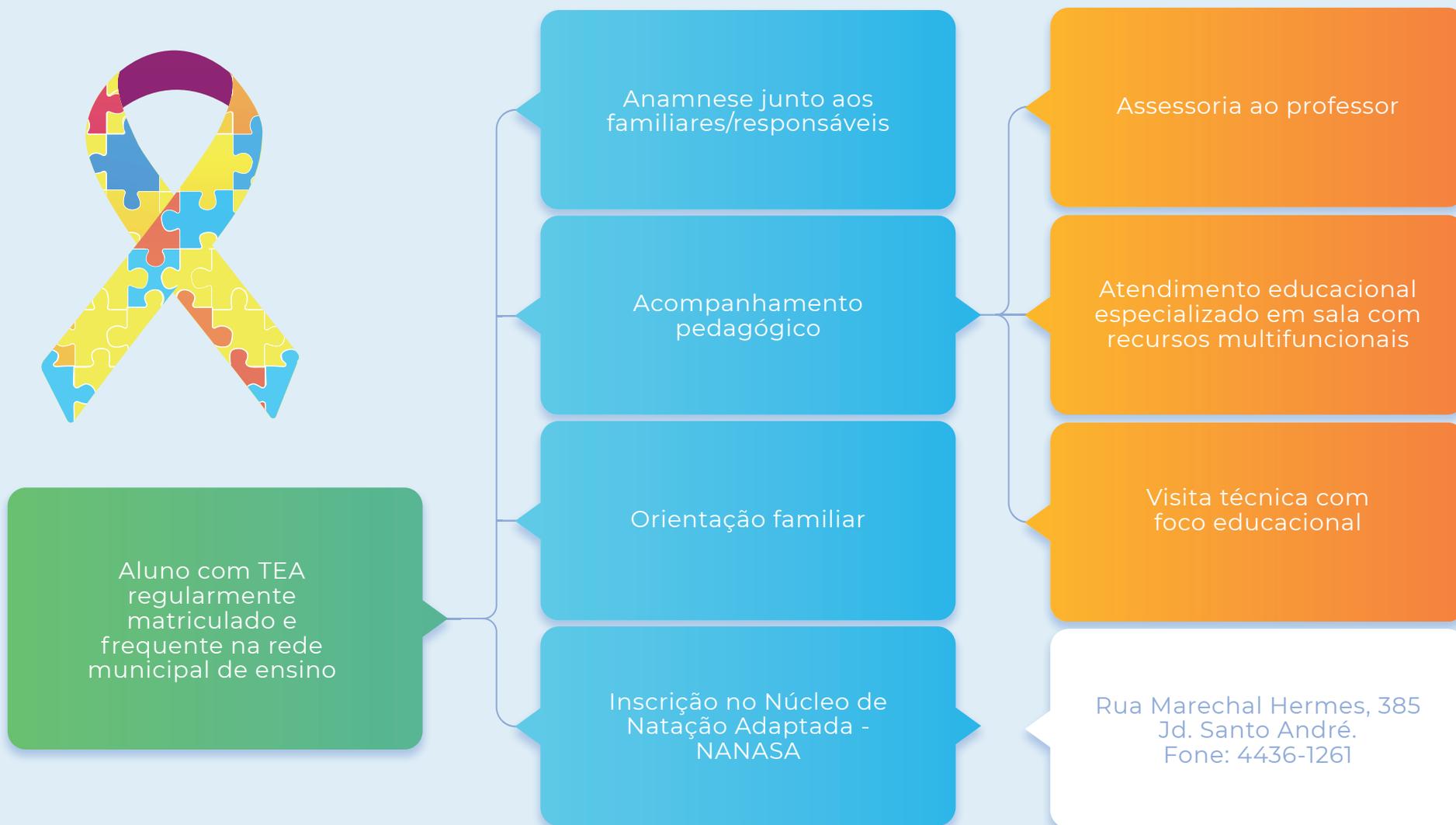
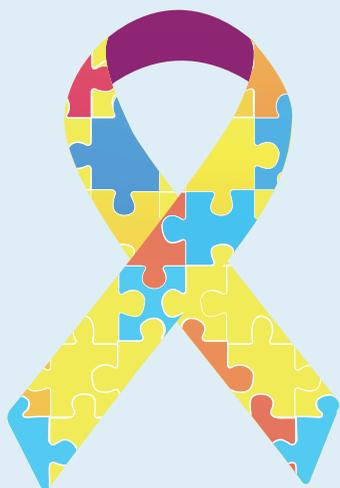
VIII – Ofertar Transporte Escolar Adaptado, de acordo com os critérios estabelecidos pelo decreto municipal nº 14.573/2000 e mediante avaliação técnica, de necessidade e prioridade, pela equipe responsável.

Contato

e-mail: educacao@santoandre.sp.gov.br



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO COM TEA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atribuições

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

I. São ofertados serviços, programas, projetos e benefícios que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares, prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais e promover o acesso aos direitos e cidadania.

II. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem como objetivo prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer o debate sobre a inclusão social e promover o acesso aos direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

III. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferece atendimento em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes e idosos) e prioriza o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade das pessoas com TEA, incentivando sua socialização e convivência comunitária.



CADASTRO ÚNICO

I. Consiste em um registro no sistema do governo federal que permite identificar quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, a família será avaliada para a inclusão em programas sociais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre seu cadastro atualizado.

II. Para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC - LOAS), o Bolsa Família, a tarifa Social de Energia Elétrica e outros, a família da pessoa com TEA deve se inscrever no Cadastro Único pelo portal de serviços da Prefeitura de Santo André ou comparecer em um dos nove CRAS do município para agendamento.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com ou sem TEA, em situação de violação de direitos, como, violências diversas (física, psicológica, sexual, patrimonial, etc.), negligência, abandono, exploração sexual, trabalho infantil, entre outros.

Contatos

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social: comparecer no período entre às 8h e 16h, sem necessidade de agendamento. Para acesso às ações do PAIF, consultar o CRAS de referência do território de moradia.

CADASTRO ÚNICO: acessar o Portal do Cidadão no site da Prefeitura de Santo André e clicar em agendamento (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>). Para mais informações, entrar em contato com o CRAS de referência do território de moradia.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: comparecer entre 8h às 16h, sem necessidade de agendamento.

RELAÇÃO E ENDEREÇOS DOS CRAS E CREAS

- 📍 **CRAS CENTRO** ▪ Rua Xavier de Toledo, 350 - Centro
▪ **4437-2932 / 4433-4574**
- 📍 **CRAS Marek** ▪ Av. Valentin Magalhães, 2776 - Condomínio Maracanã
▪ **4474-2712**
- 📍 **CRAS Jardim Cristiane** ▪ R. Martinópolis, 127, Jd. Cristiane
▪ **4452-2944**
- 📍 **CRAS Vila Luzita** ▪ Av. São Bernardo do Campo, 171 - Vila Luzita
Pq. Oratório ▪ **4422-4801**
- 📍 **CRAS Alzira Franco** ▪ Rua Amapola, s/nº - Jd. Alzira Franco
▪ **4474-1928 / 4437-2932**
- 📍 **CRAS Recreio da Borda do Campo** ▪ Rua Arara Azul, 1705-
Recreio da Borda do Campo ▪ **4457-9880 /**
4457-9880 / 4459-7597
- 📍 **CRAS Utinga** ▪ Av. Utinga, 1971 - Vila Utinga
▪ **4435-1358**
- 📍 **CRAS Sítio dos Vianas** ▪ Praça Maria Mariano, s/nº
Sítio dos Vianas ▪ **4433-4698 / 4433-4697**
- 📍 **CREAS I** ▪ Rua Senador Flaquer - 351 - Centro
▪ **4436-5030 / 4994-5768**
- 📍 **CREAS II** ▪ Rua dos Cocais, 10 – Jardim Guarará ▪ **4433-4553**
/ 4433-4584
- 📍 **CREAS III** ▪ Rua Austrália, 162 – Parque das Nações
▪ **4436-5030**



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Atribuições

I. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) apresenta à rede estadual paulista e à sociedade a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.

II. A perspectiva inclusiva na Educação Especial, que tem impulsionado o estado de São Paulo a aperfeiçoar políticas públicas, aprimorar suportes e preparar a rede estadual de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas, avança neste momento, tendo por finalidade o pleno atendimento das demandas fundamentais dos (as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III. Rede estadual de ensino paulista possui ampla política de Educação Especial Inclusiva sob responsabilidade do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE), que visa a criação de um sistema de apoio, oferece reais oportunidades de inclusão, tornando a sociedade mais equânime, menos segregatória e mais democrática.

IV. Esse sistema de apoio assegura, desde o direito à matrícula em classes ou turmas do Ensino Fundamental ou Médio, de qualquer modalidade de ensino, até o Atendimento Pedagógico Especializado - APE, com condições de acesso e apoio à aprendizagem, bem como à sua continuidade e se dá por meio das Salas de Recursos, do Atendimento Itinerante, da Classe Regida por Professor Especializado (CRPE) e da Classe Hospitalar.

Acesse a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo: bit.ly/467bjfd

Salas de recursos

Das áreas de deficiência auditiva, física, intelectual, visual, múltipla ou TEA atendem alunos que são matriculados em classe comum no contraturno, de acordo com sua necessidade.

Atendimento itinerante

O professor especializado em Educação Especial desloca-se até a escola em que o aluno está matriculado para oferecer o atendimento de acordo com as necessidades daquele estudante.

Atendimento Escolar Domiciliar

A publicação da Resolução SE 25/2016 garantiu aos alunos da rede estadual condições para a continuidade dos estudos realizados durante o período de impedimento da frequência do aluno à escola. Pode ser considerada um marco importante para a Educação Inclusiva, já que promove um reingresso exitoso do aluno à unidade escolar à qual ele está matriculado.

Classe Hospitalar

Esse tipo de atendimento é direcionado para o apoio pedagógico aos alunos em tratamento de saúde em função de períodos longos de internação hospitalar.

Contato

Diretoria de Ensino Região de Santo André

Rua das Figueiras, 1245 – Bairro Jardim - Santo André – SP

(11) 4422-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA/PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atribuições

I. Exerce a defesa dos direitos e garantias constitucionais da pessoa com TEA por meio de medidas administrativas (inquérito civil, recomendação, requisição, termo de ajustamento de conduta, dentre outros) e judiciais, evitando omissão do Poder Público;

II. Contata o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF e outras entidades, públicas e privadas, voltadas à promoção da política de bem-estar da pessoa com deficiência para inteirar-se das necessidades dessa parcela da comunidade e buscar, em conjunto, soluções satisfatórias aos seus interesses, mediante aprimoramento da informação e articulação interdisciplinar;

III. Nos casos de direitos individuais indisponíveis, verifica a possibilidade de propositura de ação coletiva que resguarde os interesses de todas as pessoas com deficiência que se encontrem na mesma situação;

IV. Visita e fiscaliza periodicamente os estabelecimentos que prestam serviços às pessoas com deficiência;

V. Participa de encontros para esclarecimentos sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como redução do preconceito;

VI. Sugere a propositura de lei municipal para resguardar os direitos das pessoas com deficiência, bem como acompanhar a tramitação de legislação municipal que venha a tratar do tema.

Fluxo de atendimento no Ministério Público

DENÚNCIAS	Recebimento de expediente por meio de outros órgãos em declínio de atribuição, tais como Ouvidoria de Direitos Humanos - Disque 100
RECLAMAÇÕES	O interessado envia por escrito por meio digital (pjcivelsa@mpsp.mp.br)
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Das 13h às 17h Procurar o responsável pela triagem

Independentemente da forma de acesso inicial ao Ministério Público, o caso será encaminhado à 13ª Promotoria de Justiça cível de Santo André, que responde pela proteção das pessoas com deficiência.

Importante ressaltar que a intervenção da rede de proteção prescinde da intermediação do Ministério Público, a quem compete atuar em casos e temas específicos de maior dificuldade de resolução, omissão de serviços públicos e perspectiva de judicialização.

Contato

Fórum

Praça IV Centenário, nº 03.

Tel. (11) 4436-7747 - (11) 4437-2090

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Atribuições

- I. Realiza cooperação técnica por meio de estágio, pesquisa e extensão universitária sobre TEA.
- II. Desenvolve ações formativas para profissionais da Rede TEA.
- III. Insere e supervisiona alunos estagiários do Curso de Psicologia na linha de cuidados de crianças com TEA, em especial, junto ao Centro Especializado em Reabilitação (CER).
- IV. Promove acolhimento e atenção básica de saúde aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, por meio da ação de alunos estagiários ultimoanistas, acompanhados por supervisão docente.

Contato

Centro Universitário Fundação Santo André
Av. Príncipe de Gales, 821 – Vila Príncipe de Gales - Santo André – SP
<http://www.fsa.br>
(11) 4979-3300

FLUXO DE ATENDIMENTO

INSCRIÇÃO NO SERVIÇO-ESCOLA DE PSICOLOGIA

TRIAGEM

PSICODIAGNÓSTICO E PSICOTERAPIA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,
PROFISSIONAL E PSICOLÓGICO

COORDENAÇÃO DA ÁREA- PSICOLOGIA (EXTERNO)

PARCERIA COM O SUS -
GESTÃO DA ESCOLA DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS NO CER IV
(CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA)

ESTAGIÁRIOS NO CAPS IJ



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC (FMABC)

Atribuições

O atendimento via Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre a partir do encaminhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada próxima à residência do usuário.

As vagas disponíveis na FMABC são enviadas à Central de Regulação Municipal, responsável pelos agendamentos e direcionamentos ao Ambulatório de Especialidades da Neuropediatria, conforme contrato de prestação de serviço vigente.

A oferta de consulta especializada é flexível mensalmente a depender da versatilidade da agenda disponível na área de neuropediatra do Ambulatório.

A Faculdade de Medicina implementa cooperação técnica por meio de pesquisas e extensão universitária sobre TEA.

Fluxo de atendimento via regulação ambulatorial municipal

Unidade de Saúde - US

Usuário atendido na Unidade de Saúde
Solicitação de consulta neuropediátrica

Vagas via sistema de Regulação

Ambulatórios Médicos de Especialidades do município
Ambulatório de Especialidades em Neuropediatria

Unidade de Saúde - US

Informa o usuário sobre o agendamento da consulta -
dia, horário e ambulatório

Contato

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP
(11) 4993-5400





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

NÃO USE DROGAS · Ligue 100 para denunciar abuso e exploração sexual contra criança e adolescente.
🗑️ Não jogue objetos em via pública. 📱 Curta /PrefeituraDeSantoAndre 2024